

Denomina “Plácido de Castro” o
Aeroporto Internacional de Rio Branco,
no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional da cidade de Rio Branco, no Estado do Acre,
passa a ser denominado “Aeroporto Internacional de Rio Branco – Plácido de Castro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de maio de 2002

Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal